

Lei Municipal n.º 78/91, de 10 de junho de 1991.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º) - Fica reconhecida de utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária de Pitombeiras, fundada a 23 de setembro de 1989, com sede no Município de Cruz, localizada em Pitombeiras, na Escola Municipal, Márcio José de Farias.

Art. 2.º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pago da Prefeitura Municipal de Cruz, em 10 de junho de 1991.

Antônio Raimundo de Araújo Neto
Prefeito Municipal.